

**APOSTILAMENTO Nº 001/2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502060101/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2025**

1. OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização da alteração do Órgão Gerenciador e do responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 2502060101/2025, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Bacabal/MA.

A presente medida decorre de reorganização administrativa superveniente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

2. DA ALTERAÇÃO

Em razão da superveniência do Decreto Municipal nº 1.000, de 09 de dezembro de 2025, que atribuiu ao Gabinete do Prefeito a função de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, ficam promovidas as seguintes alterações administrativas:

2.1. Alteração do Órgão Gerenciador

Fica estabelecido que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 2502060101/2025 passa a ser exercido pelo **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, em substituição ao Setor de Licitações e Contratos, que deixa de figurar como Órgão Gerenciador, passando a referida competência administrativa a ser integralmente assumida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Bacabal/MA.

2.2. Substituição do Responsável pelo Gerenciamento

Em decorrência da alteração institucional acima mencionada, fica formalmente substituído o responsável pelo gerenciamento da Ata.

2.2.1. Deixa a função de Gerenciador da ARP:

- a) Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, anteriormente designado como responsável pelo gerenciamento da Ata.

2.2.2. Passa a exercer a função de Gerenciamento da ARP:



- a) A Chefe de Gabinete do Município de Bacabal/MA, Sr.^a MAYRA SAMPAIO PIRES, formalmente designada pela Portaria n.º 16/2025.

2.2.3. Das competências do novo gerenciador

- a) O novo responsável assume integralmente as competências inerentes ao gerenciamento da Ata, incluindo, mas não se limitando a:
- 1) Prática dos atos de controle e administração do SRP;
 - 2) Autorização e deliberação sobre adesões;
 - 3) condução de renegociações de preços registrados;
 - 4) aplicação de penalidades no âmbito da Ata;
 - 5) comunicação com órgãos participantes e não participantes;
 - 6) gestão de remanejamentos de quantitativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se:

- 3.1.No art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de alterações administrativas por apostila quando não houver modificação das cláusulas essenciais do ajuste;
- 3.2.No Decreto Municipal nº 994/2025, que revogou o art. 120 do Decreto nº 966/2024;
- 3.3.No Decreto Municipal nº 1.000/2025, que atribuiu ao Gabinete do Prefeito a função de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP;
- 3.4.Nos princípios da legalidade, autotutela administrativa, eficiência e continuidade do serviço público.

A alteração ora formalizada possui natureza exclusivamente administrativa e organizacional, não implicando:

- 3.5.Modificação do objeto;
- 3.6.Alteração de valores ou quantitativos registrados;
- 3.7.Prorrogação ou redução de prazo de vigência;
- 3.8.Alteração do equilíbrio econômico-financeiro;
- 3.9.Modificação das obrigações da empresa detentora.

Dessa forma, revela-se juridicamente adequada a formalização por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

4. RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 2502060101/2025, que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.



5. PUBLICIDADE E EFICÁCIA

O Órgão Gerenciador providenciará:

5.1.A divulgação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

5.2.A publicação no Diário Oficial do Município;

5.3.A juntada aos autos do Processo Administrativo nº 020601/2025.

O presente ato produzirá efeitos a partir de sua formalização, observados os requisitos de publicidade.

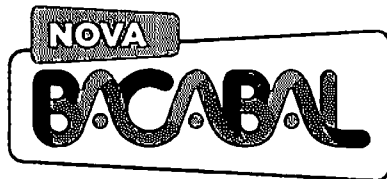
Bacabal/MA, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO COSTA
SANTOS:45331995349
Dados: 2026.02.06 12:29:16
-03'00'

José Roberto Costa dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MAYRA SAMPAIO
PIRES:605957553
Dados: 2026.02.06
12:45:45 -03'00'

Mayra Sampaio Pires
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador do SRP



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502060101/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 007/2025-SRP. PARTE: GABINETE DO PREFEITO. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Alteração do Órgão Gerenciador e do responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 2502060101/2025, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação dos serviços continuados de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Bacabal/MA. Fica estabelecido que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 2502060101/2025 passa a ser exercido pelo **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, em substituição ao Setor de Licitações e Contratos, que deixa de figurar como Órgão Gerenciador, passando a referida competência administrativa a ser integralmente assumida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Bacabal/MA. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, 06 de fevereiro de 2026.

Municipal. Bacabal/MA, 06 de fevereiro de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
RS nº

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Proc. nº 020601/2025

Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO n.º 20060101/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200601/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024. OBJETO: Prestação dos serviços continuados de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 11.909.892,02 (onze milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a partir da assinatura da ordem de serviços. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0009.2003.0000 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração 04.122.0003.2025.0000 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Obras 26.781.0027.1094.0000 - Construção, Ampliação e Reforma da Rodoviária 20.605.0022.2036.0000 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0028.2043.0000 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2016.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. ÉRIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2502060101/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 007/2025-SRP. PARTE: GABINETE DO PREFEITO. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Alteração do Órgão Gerenciador e do responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços n° 2502060101/2025, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 007/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação dos serviços continuados de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Bacabal/MA. Fica estabelecido que o gerenciamento da Ata de Registro de Preços n° 2502060101/2025 passa a ser exercido pelo GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, em substituição ao Setor de Licitações e Contratos, que deixa de figurar como Órgão Gerenciador, passando a referida competência administrativa a ser integralmente assumida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Bacabal/MA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, 06 de fevereiro de 2026.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município

ERIKA DE CÁSSIA
SIQUEIRA

LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300

Dados: 2026.02.24 18:47:01 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2905 - Volume 10, N°.BAC20260224>

